FGV DIREITO SP

MESTRADO PROFISSIONAL

IA Generativa x Direitos Autorais: a remuneração à luz do direito brasileiro

Luciano do Rêgo Neto

Projeto de pesquisa apresentado ao Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 27.01.2025

Sumário Preliminar

1. **Introdução ao tema**
   1.1 A relevância das ferramentas de IA Generativa
   1.2 Desafios legais e éticos no contexto brasileiro
2. **Direitos Autorais e Inovação Tecnológica no Brasil**
   2.1 Impactos da IA generativa sobre a propriedade intelectual brasileira
   2.2 Casos emblemáticos e jurisprudência nacional
3. **Remuneração no Contexto da IA Generativa**
   3.1 Mecanismos de remuneração à luz do direito autoral brasileiro
   3.2 Desafios para autores e titulares de direitos
4. **Soluções e Alternativas Jurídicas no Brasil**
   4.1 Programas de compartilhamento de receitas e licenciamento no mercado nacional
   4.2 Propostas para atualização legislativa e melhores práticas
5. **Relevância e Impacto do Estudo**
   5.1 Contribuições para o mercado jurídico e tecnológico brasileiro
   5.2 Benefícios para legisladores, empresas e sociedade

---

1. Tema, contexto e delimitação de escopo

- **Contextualização e recorte temático**

  Este projeto aborda as questões legais e éticas envolvendo o uso de tecnologias de inteligência artificial (IA) generativa no contexto dos direitos autorais no Brasil. O foco está na investigação de como a remuneração de autores e titulares de direitos é impactada pelas ferramentas de IA generativa, considerando o arcabouço jurídico brasileiro.

- **Questão central de pesquisa**

Como as ferramentas de IA generativa podem ser reguladas à luz do direito brasileiro para garantir a remuneração equitativa de autores e titulares de direitos autorais, sem prejudicar a inovação tecnológica?

- **Modelo de pesquisa predominante**

  A pesquisa adota um modelo qualitativo exploratório, utilizando análise de casos judiciais brasileiros, legislação nacional e entrevistas com especialistas do setor. Será realizado um estudo comparativo entre a legislação brasileira e as discussões internacionais, visando adaptar as melhores práticas ao contexto nacional.

---

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso:

- **Desdobramento da questão central de pesquisa**

Contextualização fática:

Quesito 1 - Quais são os impactos das ferramentas de IA generativa sobre os direitos autorais no Brasil?

  - [Fonte 1.1] Análise de casos emblemáticos envolvendo IA e direitos autorais.
  - [Fonte 1.2] Declarações de entidades representativas de autores e artistas.

Quesito 2 - Como a remuneração de autores é afetada pelo uso de IA generativa?

  - [Fonte 2.1] Estudos sobre perdas financeiras e desafios enfrentados por titulares de direitos no mercado brasileiro.
  - [Fonte 2.2] Dados sobre o mercado de produção de conteúdo e a influência da IA.

Referencial teórico-normativo:

Quesito 1- Quais as bases legais no direito brasileiro para a proteção dos direitos autorais frente à IA generativa?

  - [Fonte 1.1] Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).
  - [Fonte 1.2] Doutrina especializada em propriedade intelectual e tecnologia.

Quesito 2 - Quais mecanismos jurídicos existem para garantir a remuneração justa de autores no Brasil?

  - [Fonte 2.1] Modelos de licenciamento e arrecadação existentes no país.
  - [Fonte 2.2] Jurisprudência brasileira sobre remuneração e uso indevido de obras protegidas.

Abordagem analítica:

Quesito 1 - Como equilibrar a proteção dos direitos autorais com o incentivo à inovação tecnológica no Brasil?

  - [Fonte 1.1] Estudos comparativos entre o direito brasileiro e estrangeiro.

- [Fonte 1.2] Análises de casos em que a inovação coexistiu com a proteção autoral.

Quesito 2 - Quais alternativas podem ser implementadas no Brasil para garantir a remuneração adequada dos autores frente à IA?

- [Fonte 2.1] Propostas de atualização legislativa específicas para IA.
- [Fonte 2.2] Programas de compartilhamento de receitas e acordos de licenciamento adaptados ao mercado brasileiro.

---

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto:

- **Por que o trabalho é relevante e a quem se destina?**

  O estudo é relevante para legisladores, juristas, empresas de tecnologia e autores, oferecendo uma análise aprofundada dos desafios e soluções relacionados à IA generativa e direitos autorais no Brasil. Busca contribuir para o debate sobre como proteger os direitos dos criadores sem impedir o avanço tecnológico.

- **Qual a utilidade prática e o componente de inovação?**

  A pesquisa propõe soluções ajustadas ao contexto brasileiro, promovendo a remuneração justa de autores e a coexistência harmoniosa entre criatividade humana e tecnológica. O componente inovador reside na adaptação das discussões internacionais para refletir as peculiaridades do sistema jurídico brasileiro.

- **Como pode transformar a realidade?**

  Ao identificar lacunas na legislação e propor medidas concretas, o estudo pode influenciar políticas públicas e práticas empresariais, promovendo um ambiente que estimule a inovação ao mesmo tempo em que protege os direitos autorais. Isso beneficia não apenas os autores, mas também a sociedade como um todo, ao equilibrar interesses e fomentar o desenvolvimento tecnológico responsável.

---

4. Familiaridade com objeto da pesquisa:

- **Experiência própria do pesquisador:**

  O pesquisador possui uma trajetória consolidada como gestor jurídico em empresas de grande porte e multinacionais. Com atuação em múltiplas áreas do direito — incluindo ambiental, cível, societário, trabalhista, propriedade industrial e compliance — ele combina uma ampla visão estratégica com expertise técnica. Sua experiência prática em temas regulatórios e governança corporativa é especialmente relevante para o estudo, que aborda os desafios legais e éticos das tecnologias de inteligência artificial (IA).

  Entre suas realizações destacam-se a estruturação de áreas de compliance em empresas listadas no Novo Mercado da B3 e a implementação de políticas voltadas à proteção de dados, alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Como

Chief Compliance Officer e DPO certificado, liderou projetos de governança e desempenhou papel ativo em diálogos com órgãos reguladores e entidades setoriais. Além disso, acumulou experiência no gerenciamento de disputas envolvendo propriedade intelectual e inovação tecnológica, consolidando sua capacidade de análise crítica e prática em temas fundamentais para este projeto.

- **Possíveis vieses:**

  A trajetória do pesquisador reflete uma inclinação favorável à inovação tecnológica, o que pode influenciar sua avaliação crítica de práticas de mercado envolvendo IA. Contudo, sua sólida formação em compliance e governança corporativa garante uma abordagem ética e equilibrada, permitindo que o estudo mantenha um foco objetivo e abrangente ao explorar as interseções entre tecnologia, regulação e direitos autorais.

---

5. Bibliografia Preliminar:

- BARROSO, Luís Roberto. *A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- BOUGETTE, Patrice; BUDZINSKI, Oliver Budzinski; MARTY Frédéric, 2017. "Exploitative Abuse and Abuse of Economic Dependence: What can we Learn from the Industrial Organization Approach?," GREDEG Working Papers 2017-37, Groupe de REcherche en Droit, Economie, Gestion (GREDEG CNRS), Université Côte d'Azur, France, revised Feb 2019.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jan. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; [...] e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12529.htm. Acesso em: 24 jan. 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 24 jan. 2025.
- BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Inquérito Administrativo nº 08700.003498/2019-03. Interessados: Google Inc. e Google Brasil Internet Ltda. Disponível em: https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?0c62g277GvPsZDAxAO1tMiVcL9FcFMR5UuJ6rLqPEJuTUu08mg6wxLt0JzWxCor9mNcMYP8UAjTVP9dxRfPBcVQC2D_3JPvsAhl_hXjavTTCi13kdDbBL82qdlqRf78m. Acesso em: 23 jan. 2025.
- LOPATTO, Elizabeth. "Perplexity's Grand Theft AI." *The Verge*. 27 jun. 2024.
- MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

- ROSENBLATT, Bill. "The Media Industry's Race To License Content For AI." *Forbes*. 18 jul. 2024.
- SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
- PERPLEXITY AI. "About the Dow Jones lawsuit." Disponível em: https://www.perplexity.ai/hub/blog/about-the-dow-jones-lawsuit. Acesso em: DD.MM.AAAA.
- Valor Econômico. "Como deve ser o órgão responsável pelas 'big techs'." 06 dez. 2024.
- Valor Econômico. "Mídia europeia reage a restrições de Google." 17 jan. 2025.

---

6. Cronograma de execução:

	2025												2026	
Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	**Horas**
Revisão bibliográfica														90h
Coleta de decisões														40h
Análise Comparativa														50h
Entrevistas com especialistas														50h
Redação preliminar														100h
Revisão e submissão final														70h
Total														400h